

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

ATA Nº 2400

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026, às 19 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé sob a presidência do Vereador Henrique Rafael dos Santos-REP, realizou-se Sessão Ordinária neste Legislativo, que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Alessandro Vieira Schnorr-MDB, Celso Sidnei Ferreira-UNIÃO BRASIL, Clademir Belchior Bragança-PSDB, Diego dos Santos Rodrigues-PSD, Henrique Rafael dos Santos-REP, Idamir Antonio de Moraes-PDT, João Ademir da Silva-UNIÃO BRASIL, Joel Saldanha Vargas-PDT, Larri Rodrigues-PSD, Luis Fabiano de Lima-MDB, Luiz Heleno da Silva-PDT, Maicon Diego de Souza-PL, Marcos Antonio Friedrich-PDT, Rhuana Castro Gaspar Ribeiro-REP e Roberto Carlos dos Santos Pereira-PDT. **1 - ABERTURA: 1.1** - O Presidente abriu a Sessão e convidou o Vereador João Ademir da Silva-UNIÃO BRASIL para fazer a leitura de um trecho Bíblico. **2 - EXPEDIENTE DO DIA: 2.1** - Discussão e votação da ata nº 2399 da Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2026, que foi aprovada por unanimidade. **3 - PUBLICIDADES DOCUMENTOS DIVERSOS: 3.1** - **PUBLICIDADE DE DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Não houve publicidade dos documentos recebidos. **3.2** - **PUBLICIDADE DOS PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2026**, de autoria do Vereador Maicon Diego de Souza-PL, que "Institui o Prêmio 'Empreendedor Destaque e Empresas Destaque de Parobé' e dá outras providências". **Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2026**, de autoria do Vereador Larri Rodrigues-PSD, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Educação, Prevenção e Segurança no Manuseio de Armas de Fogo e Armas Brancas, com enfoque na proteção e valorização das mulheres, no Município de Parobé e dá outras providências". **Projeto de Lei do Legislativo nº 045/2026**, de autoria da Vereadora Juíza Mariana Francisco Ferreira". **Moção de Repúdio nº 009/2026**, de autoria do Vereador Roberto Carlos dos Santos Pereira-PDT, que "Externa repúdio em desfavor do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, e do Vice-Governador, Sr. Gabriel Souza (MDB), pela privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) e pela consequente crise gerada no município de Parobé em relação à perseguição a proprietários de poços artesianos". **3.3** - **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Nº 042 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB. **3.4** - **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA:** Nº 494, 495, 496, 497 e 500 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB; Nº 488, 490 e 491 de 2026 de autoria do Vereador Celso Sidnei Ferreira-UB; Nº 484, 485 e 486 de 2026 de autoria do Vereador Clademir Belchior Bragança-PSDB; Nº 489 de 2026 de autoria do Vereador Diego dos Santos Rodrigues-PSD; Nº 493 de 2026 de autoria do Vereador João Ademir da Silva-UB; Nº 434, 435, 436, 437 e 438 de 2026 de autoria do Vereador Joel Saldanha Vargas-PDT; Nº 475, 476, 478, 479 e 481 de 2026 de autoria do Vereador Luiz Heleno da Silva-PDT; Nº 498 e 499 de 2026 de autoria do Vereador Marcos Antonio Friedrich-PDT. **4 - GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve grande expediente devido ao acordo entre os parlamentares de suspensão durante o período eleitoral. **5 - ORDEM DO DIA: Moção de Repúdio nº 009/2026**, de autoria do Vereador Roberto Carlos dos Santos Pereira-PDT, que "Externa repúdio em desfavor do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, e do Vice-Governador, Sr. Gabriel Souza (MDB), pela privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) e pela consequente crise gerada no município de Parobé em relação à perseguição a proprietários de poços artesianos", que foi aprovado por unanimidade. **6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Alessandro Vieira Schnorr-MDB; Luis Fabiano de Lima-MDB; Clademir Belchior Bragança-PSDB; Marcos Antonio Friedrich-PDT. **7 - AVISOS DA PRESIDÊNCIA:** Convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá dia 25 de agosto de 2026. **8 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. Parobé/RS, 18 de agosto de 2026.